



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 006/97- Edital de Licitação nº 006/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

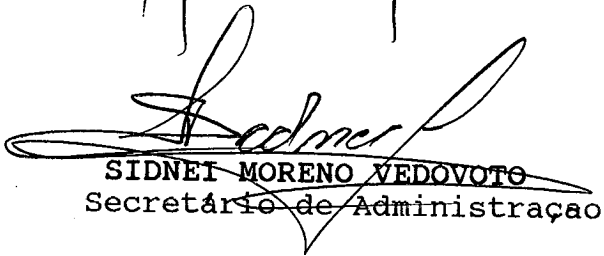
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 006/97-Edital de Licitação nº 006/97, que trata da aquisição/fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel), para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal e para o Funrebon, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por igual período a critério desta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa Auto Posto Fertilpol Ltda., estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da Atas nº 619 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

2-
1977

DECRETO N.º 6720

Homologação do julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre
proposta apresentada à Tomada de Pre-
ços nº 006/77-Edital de Licitação
nº 006/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à
Tomada de Preços nº 006/77-Edital de Licitação nº 006/77, que trata
da aquisição/locação de combustíveis (gasolina comum, álcool e
óleo diesel), para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura
Municipal e para o Tráfego, por um período de 03 (três) meses,
sendo nelas aplicável por igual período o critério desta municipa-
lidade, sendo ainda associada a empresa Auto Posto Forti-
pol Ltda., sediada nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da
Ata de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Umuarama, aos 03 de Junho de 1977.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/06/77
DE N.º 6720
UMUARAMA, 13/06/77
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO